



## DESPACHO

Maceió, 13 de agosto de 2025.

À COMAP com cópia SLC  
Senhora Coordenadora,

Trata-se de renovação do Contrato nº 35/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota deste Regional, com a empresa ALFREDO VENTURA DA SILVA NETO, CNPJ: 44.699.737/0001-10, a qual manifestou interesse na renovação contratual (1763609), de acordo despacho SAPEV 1763399.

Os autos foram enviados a esta Seção de Instrução de Contratações para aferir a vantajosidade na prorrogação da avença e posterior remessa à SLC, para providenciar a minuta do respectivo termo aditivo, despacho GSAD 1764605.

Contatamos diversos prestadores de serviço, no entanto, apenas uma empresa retornou relatando não ter condições de atender a demanda, evento 1771593.

Realizamos pesquisa através da plataforma banco de preços (1774644), propostas vencedoras de objetos semelhantes, demonstrando ser vantajosa a renovação contratual pretendida.

As certidões de regularidade da empresa encontram-se no evento 1774659. A declaração de inexistência da prática de nepotismo, 1775397.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 13/08/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 13/08/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1775398** e o código CRC **3F5A6B78**.